

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

RESOLUÇÃO Nº 027.2022

Retifica a Resolução nº. 006 de 2022 que Aprova a Nova Diretoria do CMAS, acrescentando a Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social não executados no ano de 2020 para o ano de 2021, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências, conforme ATA nº. 04 de 27 de janeiro de 2022.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- **Considerando** a Lei Orgânica da Assistência social de Arez, que dá o caráter de política pública a assistência social;

Art. 3º-**Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art.-4º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia **27 de janeiro de 2022**, conforme a Ata de nº **04/2022**, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 271/1995 e alterada pela lei nº. 272/1996.

**RESOLVE:** Aprovou por unanimidade, O Presidente para responder pelo período de 2 (dois) anos pela Diretoria do CMAS, bem como aprovou por unanimidade por igual período o Vice-Presidente, que por sua vez ficou composta pelos seguintes membros:

Jandy Euflausino de Santana (Sociedade Civil);

Joéssika Emília Silva de Paiva (Governamental).

Art. 5 Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressaram no exercício de 2021, cujo saldo foram reprogramados por deliberação deste

conselho, para utilização do presente exercício.

Resolve:

Art. 6 Aprovou a Reprogramação dos saldos de 2020 em conta conforme demonstrativos contábeis para serem utilizados em 2021, conforme ATA nº. 04, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 28 de dezembro de 2022.

**JOÉSSIKA EMILIA SILVA DE PAIVA**

Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:CE6A858E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2023. Edição 2940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

RESOLUÇÃO Nº 006.2022

Retifica a Resolução nº. 006 de 2022 que Aprova a Nova Diretoria do CMAS, acrescentando a Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social não executados no ano de 2020 para o ano de 2021, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências, conforme ATA nº. 04 de 27 de janeiro de 2022.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- **Considerando** a Lei Orgânica da Assistência social de Arez, que dá o caráter de política pública a assistência social;

Art. 3º-**Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art.-4º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia **27 de janeiro de 2022**, conforme a Ata de nº **04/2022**, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 271/1995 e alterada pela lei nº. 272/1996.

**RESOLVE:** Aprovou por unanimidade, O Presidente para responder pelo período de 2 (dois) anos pela Diretoria do CMAS, bem como aprovou por unanimidade por igual período o Vice-Presidente, que por sua vez ficou composta pelos seguintes membros:

Jandy Euflausino de Santana (Sociedade Civil);

Joéssika Emília Silva de Paiva (Governamental).

Art. 5 Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressaram no exercício de 2021, cujo saldo foram reprogramados por deliberação deste

conselho, para utilização do presente exercício.

Resolve:

Art. 6 Aprovou a Reprogramação dos saldos de 2020 em conta conforme demonstrativos contábeis para serem utilizados em 2021, conforme ATA nº. 4, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 27 de Janeiro de 2022.

**JOESSIKA EMILIA SILVA DE PAIVA**

Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:6358CE3D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2023. Edição 2940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>